

Resolução nº 22/2019 – MPC/PA – Colégio

Concede a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará às pessoas que menciona.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2002, do Colégio de Procuradores de Contas, que cria a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, na busca de efetivar suas atribuições constitucionais, o Ministério Público de Contas do Estado do Pará conta ativamente com a colaboração de honrosos servidores e colaboradores;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na 13ª Reunião do Colégio de Procuradores de Contas, ocorrida no dia 18/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos servidores e colaboradores abaixo nomeados, a Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados em benefício da Instituição:

Servidores do Ministério Público de Contas do Estado:

Ana Amélia Barros de Miranda
Caio Anderson da Silva Dantas
Daniel Paes Ribeiro Júnior
Elton Jonas Pereira da Silva
Francilei Maria Contente Pinheiro
Priscila de Oliveira Matos
Vanessa Maria Lopes Madeira

Colaboradores do Ministério Público de Contas do Estado:

Paulo Nazareno Miranda de Alcântara
Denilson da Silva Lima
Maria José Afonso Pantoja

Art. 2º - A Cerimônia de entrega das condecorações ocorrerá no dia 29 de novembro de 2019, às 17h, no auditório *Empire State* do Edifício Metropolitan, localizado na Rua dos Mundurucus, nº 3000.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de novembro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN
PROCURADORA-GERAL DE CONTAS

FELIPE ROSA CRUZ
PROCURADOR DE CONTAS

PATRICK BEZERRA MESQUITA
CORREGEDOR-GERAL

DEÍLA BARBOSA MAIA
PROCURADORA DE CONTAS

STANLEY BOTTI FERNANDES
PROCURADOR DE CONTAS